



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 281/2009

Boa Vista-RR, 3 de abril de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 6 a 8 de abril de 2009, para realizarem a Segunda Avaliação do Estágio Probatório dos servidores do Campus Novo Paraíso, em Caracará-RR.

- **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**
- **MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES e**
- **VICENTE MENEZES DE PAULA.**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de abril de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore*